



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

MUNICIPIO DE PIÊN

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020

AVISO DE REVOGAÇÃO

JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando ser uma das funções da Administração Pública resguardar o interesse público e o erário de despesas comprovadamente antieconômicas e de práticas irregulares;

Considerando o que dispõe o art. 49 da Lei nº 8.666/93: *"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. (...)".*

Considerando o que dispõe a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal: *"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".*

Considerando que a Secretaria de Saúde informou que o produto entregue pela empresa contratada apresentou resultados das aferições de temperatura muito divergentes daquelas aferidas pelos termômetros clínicos tradicionais.

Considerando que a esse viés de aferição pode levar os profissionais da saúde ao erro.

TORNA PÚBLICO

A **REVOGAÇÃO** do processo licitatório - modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020, cujo objeto é **aquisição de Termômetro Clínico infravermelho sem contato para ações de combate ao COVID-19 no Município**, fundada nos motivos descritos acima e com base legal no art. 49, da Lei nº 8.666 e Súmula 473 de STF.

O processo se encontra com vista franqueada no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373 Centro, Piên/PR.

Piên/PR, 25 de maio de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito